

MEMORIAL DESCRITIVO

Especificação de materiais e serviços

Obra: AMPLIAÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO em alvenaria

Área : Área ampliação : 70,55m²

Local: Avenida Geert Lorenz nº 1404 – cidade São Martinho RS.

Cidade: São Martinho RS

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Martinho RS

01 - FINALIDADE: O presente memorial tem por finalidade descrever serviços e fixar materiais relativos a construção de prédio em alvenaria (Ampliação prédio administrativo posto saúde) na Avenida Geert Lorenz nº 1404 na cidade de São Martinho RS, com área total construída de 70,55m² Composta de depósito, circulação, duas salas (NAAB, CONSELHO), dois DML, uma sala de armazenamento temporário de resíduos e uma copa.

02 – DISPOSIÇÕES GERAIS: Os materiais empregados na construção satisfarão o memorial descritivo e serão submetidos a exame e aprovação do engenheiro e proprietário.

03 – INSTALAÇÃO DA OBRA: Será precedida a limpeza do terreno removendo-se a camada vegetal e quaisquer detritos ou entulhos que nele existam. Deverão ser executadas as instalações provisórias de água, luz e respectivas ligações, bem como de um galpão de obras para materiais e ferramentas, WC para operários, visando dar um bom andamento da obra.

04 – MOVIMENTO DE TERRA: Será executado pelas máquinas da Prefeitura Municipal, o nivelamento e adequamento para receber a obra. As valas de fundação para as sapatas e concreto ciclópico, serão executadas manualmente até encontrar solo firme e seco. As escavações se necessárias serão isoladas, escoradas e protegidas com taboas e madeiras para a segurança dos operários e de forma a evitar-se deslizamentos do solo. Todos os elementos estruturais serão executados a céu aberto. Depois de executados os mesmos serão aterrados os espaços compreendidos entre os alicerces nivelados, conforme o projeto, sendo o aterro executado em camadas sucessivas de 20 cm de espessura, bem molhado e apiloado a fim de evitar recalques futuros no contra-piso da obra.

05 – LOCAÇÃO DA OBRA: As obras e serviços serão locados e demarcados pelo Mestre de Obra ou Construtor com todo o rigor, de acordo com o projeto arquitetônico. O Mestre de Obras ou Construtor será responsável por qualquer engano de alinhamento, níveis ou cotas, correndo por sua conta as demolições e reconstrução de todo o serviço errado, por sua culpa mesmo ou de outras empreiteiras.

As medidas de plantas devem ser conferidas no local para eventuais compensações, todos os esquadros e ângulos deverão ser aferidos a TEODOLITO se necessário, sendo as medidas tomadas sempre em níveis. Para corrigir as diferenças das medidas consideradas em plantas das medidas reais dos tijolos as paredes externas serão locadas pelas medidas externas e as internas pelos seus eixos.

As referências de nível quando não indicadas em planta, será dada no local pelo Engenheiro Responsável Técnico pela Execução da obra, antes de se iniciarem os serviços.

06 – FUNDAÇÕES: Serão executadas fundações do tipo corrido para as paredes externas e internas. Após limpeza e terraplanagem do terreno, são feitas as valas de fundações na profundidade de 60cm; até encontrar solo compactado; com 60cm de largura de vala. Será executado um apiloamento na profundidade escavada, onde posteriormente deverá ser executado um CONCRETO CICLÓPICO.

Para nivelamento será usado tijolo maciço de boa qualidade sendo a primeira fiada iniciada com 50cm de largura e a segunda com 35cm sendo a terceira e as demais com 25cm de largura. Argamassa de assentamento com **traço 1:1: 4 (cimento+ cal hidratada+areia média)**. **VIGA DE FUNDAÇÃO (20X30CM)**, para paredes externas e internas, usando-se AÇO CA 50-A para armadura inferior duas barras de bitola 12.5mm e armadura superior duas barras de bitola 12.2mm; sendo o estribo de AÇO CA 60 com bitola de 5.0mm a cada 20cm; **CONCRETO Fck 20MPa e traço 1:3:3 (cimento +areião + brita 01)**.

Pilares nas paredes 15x20cm com 4 ferros aço CA 50 12.5mm² e estribo 5.0 mm² a cada 15 cm serão executados de acordo com localização na planta baixa, em anexo.

A Execução das fundações deverá satisfazer as normas da ABNT atinentes ao assunto, cabendo ao Construtor ou Mestre de Obras a execução de escoramentos quando necessários, investigar a ocorrência de águas agressivas no terreno para a proteção das armaduras e do próprio concreto. Devendo o mesmo informar ao Engenheiro Responsável e proprietário da obra.

Os serviços somente serão iniciados após aceite pela fiscalização, que após revisar os projetos fornecidos poderá, concordar ou discordar dando a solução.

07 – IMPERMEABILIZAÇÃO: Todos os elementos da construção sujeitos a águas Agressivas deverão receber tratamento de impermeabilização. Nos concretos serão

utilizados aditivos tipo “sika 1” . No respaldo das vigas de fundação deverão ser aplicadas duas demãos de neutro 45 e posterior duas demãos de asfalto quente. Também deverá ser adicionado na argamassa de assentamento das três primeiras fiadas de tijolos maciços, no emboço e reboco externo e contrapiso impermeabilizante Sika 1.

08 – PAREDES: térreo as paredes serão de tijolos maciços de 15 cm de espessura para paredes externas e 15 cm internas. No térreo em todos os cantos e encontros de paredes deverá ser concretado um pilarete de 15x20cm (espessura da parede) com 4 barras CA 50 A bitola 12.5mm e estribo 5.0 cm a cada 15 cm; concreto Fck 20 Mpa. Para absorver os esforços de 2ª ordem no concreto armado que são a dilatação térmica da laje de concreto no forro e abas.

09 – FORRO e abas: será de pré-laje treliçada de concreto com tabelas de cerâmica; com uma camada de 4 cm de concreto Fck 20 Mpa (Traço 1:3:3); malha de aço CA 60 3.4 15x15 cm soldada. Nos cantos das abas deverão ser colocados 3 barras de 8.0 mm nos cantos e as vigotas das abas engastadas em uma barra de CA 50 A bitola 8.0mm , colocada paralela a parede e deveremos colocar ferragem negativa nas abas engastando nesta barra paralela e no interior da laje executada.

10 – CONCRETO ARMADO: Todo o concreto na obra deverá ter resistência mínima de Fck 20 Mpa, com traço 1:3:3 (cimento CP II 32 + areião + brita 01), devendo ser obedecido as ferragens do projeto estrutural calculado de acordo com NB 1. A laje de entrepiso, forro e abas será de pré-laje de concreto com tabelas de cerâmica, devendo a laje ter ART fornecida pelo fabricante e responsável técnico.

Preparo do concreto com amassamento mecânico, contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a massa. Os agregados deverão ser medidos e adequados a capacidade da betoneira usada para compor o traço desejado na obra Fck 20 Mpa e traço 1:3:3 (cimento+areião+brita 01).

Formas serão executadas de tal forma a moldar com exatidão todas as medidas solicitadas no projeto estrutural. Poderá ser executado com compensado a prova de água ou taboas e permitir a perfeita vedação do concreto, com gravatas de reforço de 5cm de largura , para não abrir durante a concretagem, como também amarrar com arame as duas laterais das formas a cada 1,0m.

Escoras de eucalipto com diâmetro mínimo de 10 cm no tamanho adequado do pé-direito; sendo cunhadas junto ao chão para se ajustar o nivelamento; nas vigas escoras a cada metro no máximo; nas lajes usaremos uma guia de 10 cm de largura fazendo uma linha com escoras perpendiculares ao sentido das vigotas a cada metro e fileira de linhas no máxima 1,50m.

Armaduras serão executadas por mão de obra especializada e ocupar exatamente as posições contidas no projeto estrutural. Sendo observados os cobrimentos de 1,5cm das ferragens para vigas e lajes rebocadas e 2,0 cm para concreto à vista. Nas sapatas junto ao solo deveremos deixar um cobrimento de 5 cm no fundo e laterais. A colocação de concreto deverá ser em camadas compactadas e vibradas com vibrador mecânico. Antes do lançamento, as formas deverão ser fiscalizadas quanto a limpeza e umidificação.

11 – PAVIMENTAÇÃO: -piso de todas as dependências após apiloado e compactado o solo, será feito um concreto traço 1:3:3 (cimento + areião + brita 01) com espessura de 6.0cm e argamassa de assentamento traço 1:4 (cimento + areia média) ou argamassa pronta; com material impermeável, térreo e no 1 andar sanitário, para piso de cerâmica de 1ª qualidade. Antes da colocação do piso cerâmico deverá ser executada a canalização de esgoto. OBS todos os pisos cerâmicos deverão ter padrão PI-5 de dureza. Tipo e modelo serão escolhidos pela Setor de Engenharia do município.

13 – REVESTIMENTOS As paredes (serão salpicados, embocados e rebocados) com massa fina O salpique será feito com traço 1:2 (cimento + areião ou pó de pedra), sendo o emboco com traço 1:1:6 (cimento + cal hidratada + areia média) e o reboco com traço 1:1:6 também sendo posteriormente desempenado com desempeno de madeira e alisado para deixar a superfície perfeitamente alisada. . Na Copa, DML sujo e DML limpo e na Sala armazenamento temporário de resíduos serão colocados azulejo até 2.0m de altura. Antes de se executar o emboço deverão ser embutidos todas as canalizações elétricas e colocada a instalação de água e esgoto.

Os revestimentos deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, apumados e alisados e nivelados. As superfícies das paredes serão limpas e molhadas antes do início dos revestimentos.

14 – ESQUADRIAS: as portas internas semi-ocas de madeira, para serem pintadas, com fechadura comum sendo as internas nos sanitários fechadura padrão banheiro. As esquadrias (janelas e portas externas e internas) quanto a colocação e montagem deverá ser feito de modo a apresentar perfeito prumo, nível e esquadro das peças. As portas externas e janelas serão de ferro com grade e tela, com vidros transparentes.

15 – PINTURA após limpeza e lixamento das paredes com a retirada de resíduos se passará uma demão de selador, para após pintura de tinta a base de acrílica, num total de três demãos. As Esquadrias serão pintadas com acetol externamente e internamente com verniz com três demãos, diluídas com solvente adequado. Deve-se observar um intervalo de no mínimo 24 horas para demãos sucessivas.

16 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRO-SANITÁRIA destino lixo doméstico e hospitalar: serão executadas conforme projeto em anexo, sendo observadas as NORMAS BRASILEIRAS E REGULAMENTOS DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS.

16.1 – Abastecimento de água potável : O abastecimento através da rede de água potável da CORSAN (Companhia Estadual de água e Saneamento) até a caixa de água, a qual tem captação tratamento e distribuição em toda a cidade de São Martinho RS.

A rede de água será de PVC rígido soldável, para 7.5kgf/cm² como também as conexões. O sistema adotado para a distribuição de água fria é feita a partir de um reservatório superior de 1000 litros em fibra de vidro (com limpeza e extravasor bitola 32 mm pvc soldável) atendendo aos pontos consumidores através de uma rede de distribuição de 32mm aos pontos consumidores.

16.2 – Esgoto doméstico existente – através de tratamento com fossa séptica com volume útil de 1,825m³ e sumidouro com 9,25m³, atendendo as exigências da FEPAN – RS. A rede de esgoto será em pvc conforme projeto, com declive mínimo de 2% na canalizações. Nos banheiros deverão ser colocados canalizações de suspiros até o forro para dar entrada de ar ao se dar descarga no vaso sanitário, como também saída de gases. As caixas de inspeções em alvenaria de tijolos maciços 40x40 cm internamente, com tampa de concreto de 5 cm de espessura, rebocado internamente.

16.3 - A Energia Elétrica será abastecida pela Concessionária RGE- RS.

Os eletrodutos serão de pvc rígido 3/4” embutidos nas paredes e lajes. Condutores da rede elétrica com revestimento termoplástico para 600 volts (anti-chamas) sendo individuais os fios de FASE, NEUTRO e RETORNO. Para tomadas e interruptores embutidos, com centro de distribuição, em cada pavimento e quadro medidor trifásico, conforme projeto em anexo. As Instalações deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT e regulamento da RGE.

17 – ENTREGA DA OBRA: deverá ser entregue limpa, livre de entulhos de construção e totalmente desembaraçada das instalações provisórias. Todas as instalações e serviços devem ser testadas pela fiscalização e constatar se as mesmas foram executadas de acordo com os projetos e especificações.

SÃO MARTINHO, 05 de junho de 2017


Werner Lorenz Eng Civil.CREA 46873-D


Marino Krewe
Prefeito Municipal
CPF 451.698 020-72